



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 07
PROC. Nº 203/P
D

RESOLUÇÃO N.º 003/10 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$ 26.270,85 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

00.01.031.0011.2.002 - 3.3.90.39 (010) serviços e pessoa jurídica.....R\$ 26.270,85
Total.....R\$ 26.270,85

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

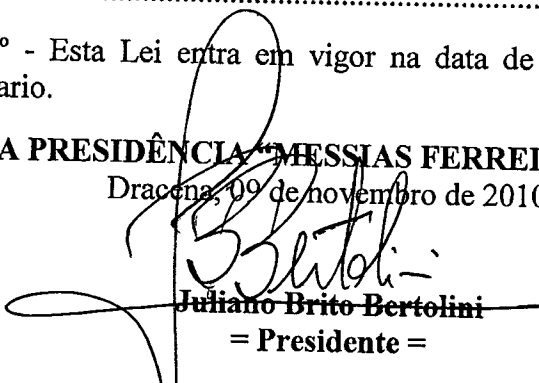
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

00.01.031.0011.2.002 - 4.4.90.52 (012) Equip. Mat. Permanente.....R\$ 12.270,85
00.01.031.0011.2.002 - 4.4.90.51 (011) Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00
Total.....R\$ 26.270,85

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

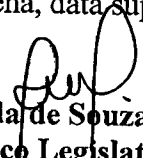
SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 09 de novembro de 2010.


Juliano Brito Bertolini

= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
= Técnico Legislativo =